



LEI Nº. 810/2011

Itarumã – GO, 20 de julho de 2011.

“Autoriza a aquisição e doação de uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, aprovou, e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir e doar uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO, CNPJ (MF) nº 00.223.200/0001-03, para a premiação do 1º Lugar em montaria em Cavalos, na 14ª EXPOITA de Itarumã/GO.

Art. 2º - Em todos os locais de propaganda e divulgação será obrigatório a inscrição do nome da Câmara Municipal de Itarumã como patrocinadora do referido prêmio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br



LEI Nº. 810/2011

Itarumã – GO, 20 de julho de 2011.

“Autoriza a aquisição e doação de uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, aprovou, e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir e doar uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO, CNPJ (MF) nº 00.223.200/0001-03, para a premiação do 1º Lugar em montaria em Cavalos, na 14ª EXPOITA de Itarumã/GO.

Art. 2º - Em todos os locais de propaganda e divulgação será obrigatório a inscrição do nome da Câmara Municipal de Itarumã como patrocinadora do referido prêmio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br



LEI Nº. 810/2011

Itarumã – GO, 20 de julho de 2011.

“Autoriza a aquisição e doação de uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, aprovou, e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir e doar uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO, CNPJ (MF) nº 00.223.200/0001-03, para a premiação do 1º Lugar em montaria em Cavalos, na 14ª EXPOITA de Itarumã/GO.

Art. 2º - Em todos os locais de propaganda e divulgação será obrigatório a inscrição do nome da Câmara Municipal de Itarumã como patrocinadora do referido prêmio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Documento Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO. Data: 20/07/11

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br



LEI Nº. 810/2011

Itarumã – GO, 20 de julho de 2011.

“Autoriza a aquisição e doação de uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, aprovou, e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir e doar uma motocicleta HONDA CG 125 KS FAN ao Sindicato Rural de Itarumã/GO, CNPJ (MF) nº 00.223.200/0001-03, para a premiação do 1º Lugar em montaria em Cavalos, na 14ª EXPOITA de Itarumã/GO.

Art. 2º - Em todos os locais de propaganda e divulgação será obrigatório a inscrição do nome da Câmara Municipal de Itarumã como patrocinadora do referido prêmio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br